



Handwritten signature/initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 1

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES (MAISines)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas: -----

- Vereadora Filipa Marta Torres Faria – Férias -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10h40. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 37871 (Proc. n.º 2021/100.10.600/6) - Proposta de deliberação - Exercício de funções; -----

--- Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 37151 (Proc. n.º 202/150.10.500/ 32) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Sines/Repsol Polímeros e Associações Locais para o ano 2025; -----

--- Ponto 3 - Cooperação e Relações Externas - Proposta de aprovação do contrato a celebrar entre o Município de Sines e a STI - Tall Ship's; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 2

- Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 37328 (Proc. n.º 2025/150.20.404/4) - Tomar conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras - 1º semestre de 2025;-----
- Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 36126 (Proc. n.º 2025/300.10.005/950) - Proposta de escolha e início do procedimento de "Aquisição de serviços na área dos seguros para o biénio 2026/2027";-----
- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 36514 (Proc. n.º 2025/300.10.003/13) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 162 da Quinta dos Passarinhos, em Sines;-----
- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 36347 (Proc. n.º 2025/300.10.003/10) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da fração J do nº 3 da Rua da Reforma Agrária, em Sines;-----
- Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22386 (Proc. n.º 2025/350.10.201/1) - proposta de aprovação da isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT - Art.º Matricial 1203;-----
- Ponto 9 - Arquivo - (Proc. n.º 2025/150.10.500/49) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Universidade Aberta para a instituição da Cátedra Vasco da Gama;-----
- Ponto 10 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 34182 (Proc. n.º 2016/300.10.002/109) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívida de água - consumidor n.º 89812;-----
- Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 36152 (Proc. n.º 2025/350.10.001/14) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 10/2025;-----
- Ponto 12 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35493 (Proc. n.º 2023/500.10301/448) - Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública;-----
- Ponto 13 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35680 (Proc. n.º 2024/500.10.301/367) - Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública;-----
- Ponto 14 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 33958 (Proc. n.º 2023/500.10.301/417) - Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública;-----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 3

- Ponto 15 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35686 (Proc. n.º 2024/500.10.301/408)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da vida pública -----
- Ponto 16 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 32998 (Proc. n.º 2023/500.10.301/426)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da vida pública;-----
- Ponto 17 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 33480(Proc. n.º 2024/300.10.001/7) - Proposta de aprovação da liberação de 30 % da caução da Empreitada de Intervenção em alguns Parques Infantis do Concelho de Sines; -----
- Ponto 18 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 34518 (Proc. n.º 2024/300.10.001/35) - Proposta de aprovação de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines; -----
- Ponto 19 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 28552 (Proc. n.º 2020/300.10.001/5) - Proposta de aprovação da libertação de 15% da caução apresentada da Empreitada de Qualificação e valorização do canto mosqueiro e suporte à visitação do Norte, em Sines; -----
- Ponto 20 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 33484 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----
- Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 33722 (Proc. n.º 2025/300.50.200/67) - Proposta de renovação do contrato de direito de superfície do Lote 1199 da ZIL II, em Sines; -----
- Ponto 22 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 36050 (Proc. n.º 2022/300.40.001/1) - Proposta de aprovação de alteração à Operação de Loteamento Municipal "Poeta Al Berto I" ; -----
- Ponto 23 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 37068 (Proc. n.º 2025/450.10.070/22) - Proposta de aprovação do parecer favorável emitido em razão da localização à instalação precária e provisória de parte da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano (ETLA), em terrenos propriedade da AICEP; -----
- Ponto 24 - Biblioteca - Proposta nº 36056 - Proposta de aprovação na aquisição de 50 exemplares do livro À Descoberta de Um Verso;-----
- Ponto 25 - Biblioteca - Proposta n.º 24383 - Proposta de aprovação de aceitação de doação de 2 títulos à Biblioteca Municipal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 4

--- Ponto 26 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 37023 (Proc. n.º 2025/450.10.213/616) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação de domínio publico marítimo para atividade de formação de surf; -----

--- Ponto 27 - Serviço de Equipamentos e Manutenção - Proposta n.º 37456 (Proc. n.º 2025/500.10.30001/1) - Proposta de aprovação de alteração do traçado do Caminho Municipal n.º 1144 - "Estrada do Paiol", em Sines;-----

--- Ponto 28 - Intervenção Social - Proposta n.º 37459 (Proc. n.º 2025/300.50.201/63) - Proposta de aprovação do pagamento de cota extra para arranjo das campainhas e intercomunicadores do prédio sito na Estrada da Costa do Norte, lote G relativamente à fração B do qual o Município é proprietário;-----

I – Período antes da ordem de trabalhos:-----

Informações Gerais:-----

- O Sr. Presidente começou por apresentar a programação das comemorações do Dia da Polícia Marítima, que irá decorrer entre os dias 09 e 14 de setembro. -----

- O Sr. Presidente informou que o Município de Sines foi convidado a participar na International Digital Energy Expo 2025 em Shenzhen na China que decorrerá entre os dias 18 e 20 de setembro, sendo de enorme interesse para o município estar presente face ao conjunto de investimentos previstos para o concelho nestas áreas. Sendo sua intenção representar o município neste evento. -----

- O Vereador Jaime Cáceres informou que tem sido contactado pelo munícipe José Maria Raposo devido à substituição das portas e janelas da habitação cedida pela câmara municipal, pelo que pergunta o ponto da situação. -----

- O Vereador José Arsénio informou que o procedimento encontra-se no serviço de contratação pública, pelo que o munícipe deverá aguardar. -----

II – Ordem de Trabalhos:-----

--- Ponto 1 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 37871 (Proc. n.º 2021/100.10.600/6) - Proposta de deliberação - Exercício de funções; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 37871, datada de 09.09.2025 que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ – Nuno José Gonçalves Mascarenhas, , na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, tem a honra de propor à Câmara Municipal de Sines, na sequência da suspensão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 5

do seu mandato por força do disposto no artº 9 da Lei nº 14/79, de 16/05 (Lei eleitoral para a Assembleia da República), o seguinte: -----

-- Tendo em atenção que no âmbito da minha suspensão do mandato que operou automaticamente, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei nº 14/79, de 16/05, efetuei o meu comunicado fiz constar: "Tal como informou a ilustre mandatária do Município de Sines, de forma sumária: "Não obstante não existir consenso na doutrina e na jurisprudência, sobre se no caso concreto há lugar à suspensão do mandato ou à suspensão do exercício de funções (figuras distintas juridicamente, sendo a primeira mais restrita), [a par do facto de se poder considerar o artigo 9º inconstitucional quando interpretado no sentido de impor a suspensão do mandato (e não a simples suspensão de todas e quaisquer funções autárquicas), sem qualquer distinção ou restrição, em face da sua dimensão mais "drástica" ou "intrusiva" em relação à situação jurídica do autarca", tendo presente ainda que o direito de participar na vida pública, previsto no artigo 48.º, da Constituição, o direito de sufrágio a que se reporta o artigo 49.º, nomeadamente na sua dimensão de capacidade eleitoral passiva e o direito de ser eleito implica o da manutenção no cargo eleito, o direito de acesso a cargos públicos e o direito a não ser prejudicado em virtude do exercício de direitos políticos ou do desempenho de cargos públicos, reconhecidos pelo artigo 50.º, n.ºs. 1 e 2, são direitos fundamentais de participação política cuja restrição só pode ocorrer nos precisos casos contemplados no n.º 2 do artigo 18.º da Lei Fundamental, sendo certo que as leis que autorizam os restringem, além de revestirem carácter geral e abstrato, não podem ter efeito retroativo nem diminuir a extensão e o conteúdo essencial daqueles preceitos constitucionais. A restrição, por conseguinte, há-de operar-se por via constitucional, ou por ela prevista, e visa acautelar direitos ou interesses também constitucionalmente protegidos, com aptidão e idoneidade para alcançar esse objetivo, e só nessa medida, salvaguardando sempre o conteúdo essencial do preceito. São limites vinculantes os indicados pelo n.º 2 do artigo 18.º da CRP. - Cfr. Declaração de voto vencido no duto AC. do TC nº 34/2005.]" - No meu entender deve ser suspenso o mandato do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, suspensão esta que é imposta legalmente (e que por tanto difere da voluntária que tem de ser requerida e apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal - o que não se aplica ao caso sub judice), opera automaticamente ope legis, com a entrega das listas, e que comporta um carácter excecional, e sui generis, sem cessação de direitos [remuneratórios - com exceção das despesas de representação que não integram a remuneração base - ou de contagem de tempo), que continuam a correr sob a responsabilidade do Município de Sines. Esta suspensão imperativa determina a substituição do eleito nos termos da Lei n.º 169/99,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 6

operando o disposto no artº 79º do citado diploma, ou seja, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal que não perde essa qualidade – note-se – é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga. No caso concreto o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista é o Exmº Sr. Vereador Fernando Ramos que passará a substituir o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal na qualidade de Vice-Presidente, sendo que, nesta sequência deverá ser chamado a pessoa que se encontra a seguir na lista (após o 4º lugar) de forma que a Câmara Municipal possa reunir com o número de membros previstos, mantendo o PS 4 (quatro) membros, vereador que não terá qualquer pelouros.” – SIC. ----

-- Em face do exposto o meu mandato ficou suspenso sendo que retomei as minhas funções no dia 19/05/2025. -----

-- Ocorre que, o Exmº Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, sob o ponto de vista da conformidade legal, não se sentiu confortável com o entendimento de que iria substituir o signatário do presente como Vice-Presidente, devendo antes assumir o papel de Presidente, sendo que, em face das suas dúvidas legítimas, e com a colaboração da mandatária do Município de Sines que elaborou as minutas das exposições a serem enviadas à DGAL e à CCDRA, foram solicitados pareceres às referidas entidades e bem ainda à ANMP, conforme decorre dos documentos em anexo. -----

-- A ANMP emitiu parecer, tendo concluído: “ • A suspensão de mandato por parte de um presidente de câmara municipal que seja candidato a deputado tem uma natureza imperativa e determina todos os efeitos da suspensão de mandato, com exceção da questão remuneratória e da contagem de tempo. • A Lei n.º 169/991, de 18/09, determina no n.º 1 do seu art. 57º que “É presidente da câmara municipal o primeiro candidato da lista mais votada ou, no caso de vacatura do cargo, o que se lhe seguir na respetiva lista, de acordo com o disposto no artigo 79.º”. Assim, verificando-se a vacatura do cargo de presidente da câmara municipal em virtude da suspensão imperativa de mandato, assume este cargo durante esse período de suspensão o eleito que lhe seguir na respetiva lista (ou seja, o número dois da lista), passando este a exercer o seu mandato como presidente da câmara municipal em efetividade de funções, decorrendo desta assunção de funções o exercício das competências conferidas por lei aos presidentes de câmara municipal, bem como o direito de auferir a remuneração e suplementos correspondentes ao cargo em exercício.” – SIC. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 7

-- Por sua vez, a CCDRA que teve conhecimento do parecer emitido pela ANMP que lhe foi enviado, juntamente com o pedido formulado, limitou-se a aderir ao referido parecer, tudo conforme melhor resulta dos documentos em anexo ao presente. -----

-- Sem perder de vista que nem a CCDRA nem a ANMP deram cabal resposta às questões suscitadas, a verdade é que, tanto se pode seguir o entendimento perfilhado pela ANMP e pela DGAL ou o da mandatária ainda que sumário em face da urgência, até porque os pareceres em causa não são vinculativos. -----

-- Neste sentido, considerando tudo o que supra se expendeu, propõe-se que a Câmara Municipal de Sines se pronuncie sobre o assunto e caso concorde em seguir as conclusões da CCDRA e da ANMP deve reconstituir-se a situação, fazendo-se consignar que o Exmº Senhor Vereador Fernando Ramos (2º na Lista do PS), exercer as funções de Presidente da Câmara Municipal de Sines entre o período compreendido entre as 14:30 horas de 04/04/2025 e o dia 18/05/2025. -----

-- Mais, a ser assim, deve o Exmº Senhor Vereador Fernando Ramos ser remunerado nesses termos, propondo-se que a CMS delibere sobre retificação da respetiva remuneração, tendo presente que não o mesmo alvo de tomada de posse formal. -----

-- Por sua vez, seguindo este entendimento, então, de forma a acautelar eventuais constrangimentos, para questões que nem a ANMP nem a CCDRA quiseram ou não souberam, dar resposta, propõe-se que a Câmara Municipal de Sines delibere no que diz respeito à Delegação com faculdade de Subdelegação de competências efetuada no aqui signatário do presente na reunião de 13 de Outubro de 2021 publicitada através do Edital n.º 130/2021, o seguinte:” -----

O Sr. Presidente informou que na sequência da informação apresentada aquando da sua suspensão de mandato, legalmente imposta em virtude da sua participação nas listas do partido socialista nas eleições legislativas, estava convicto que a interpretação correta seria aquela, aliás situação defendida pela mandatária da Câmara Municipal. Face a estes novos pareceres, embora os mesmos não deem respostas cabal a muitas das questões colocadas e apesar de diferentes interpretações de outras câmaras municipais considera que deveria ser apresentada este novo documento para votação por parte do executivo municipal. -----

Deliberação: Na sequência da suspensão do mandato do Presidente da Câmara Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo 9º da Lei n.º 14/79, de 16/05 (Lei eleitoral para a Assembleia da República), a Câmara Municipal delibera por maioria com o voto contra do Vereador José Arsénio e a abstenção do Vereador Jaime Cáceres que a Delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 8

de competências com faculdade de subdelegação, efetuada no Presidente da Câmara Municipal de Sines na reunião de 13 de outubro de 2021 a qual faz parte integrante da presente deliberação e que foi publicitada através do Edital n.º 130/2021 se manteve durante o período de suspensão do respetivo mandato, desta feita por referência ao Exmº Sr. Fernando Miguel Ramos, que se passou a substituir o Presidente da Câmara Municipal eleito, ratificando-se desde já e com efeitos retroativos à data da suspensão e até termo da mesma todos os atos praticados seja por força da delegação seja por força da subdelegação efetuada pelo Presidente da Câmara eleito e com mandato suspenso. Mais se delibera por maioria com o voto contra do Vereador José Arsénio e a abstenção do Vereador Jaime Cáceres dar aqui como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o teor da Delegação de Competências, com faculdade de subdelegação efetuada a 13/10/2021 no Presidente da Câmara Municipal eleito e cuja suspensão nos termos do disposto no artigo 9º da Lei n.º 14/79, de 16/06 cessou automaticamente a partir das 00:01 horas do dia 19/05/2025, tendo o mesmo retomado as suas funções neste dia, mantendo-se tal delegação de competências no Presidente da CMS ratificando-se, por mera cautela, todos os atos praticados.-----

--- Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 37151 (Proc. n.º 202/150.10.500/ 32) - Proposta de ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Sines/Repsol Polímeros e Associações Locais para o ano 2025; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com o registo de entrada n.º 37151, datado de 03.09.2025, remetendo para aprovação a ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 03 de setembro de 2025, na minuta de protocolo a celebrar entre a Repsol/CMS/Associações do Concelho de Sines para o ano 2025. -----

Considerando que a Repsol Polímeros, tem um papel fundamental na região, quer a nível económico, social e ambiental, com o impacto muito significativo no município, para o ano 2025 irá contribuir com um apoio financeiro de 80 000,00 € distribuído pelas várias associações.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Sr. Presidente. -----

--- Ponto 3 - Cooperação e Relações Externas - Proposta de aprovação do contrato a celebrar entre o Município de Sines e a STI - Tall Ship's; -----



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 9

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

--- Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 37328 (Proc. n.º 2025/150.20.404/4) - Tomar conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras - 1º semestre de 2025;-----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 37328, datada de 05.09.2025 remetendo para conhecimento o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

--- Ponto 5 - Contratação Pública - Informação n.º 36126 (Proc. n.º 2025/300.10.005/950) - Proposta de escolha e início do procedimento de "Aquisição de serviços na área dos seguros para o biénio 2026/2027";-----

Presente informação do Serviço de contratação pública, com o registo de entrada n.º 36126, datada de 26.08.2025 remetendo para aprovação proposta de escolha e início do procedimento de contratação para "Aquisição de serviços na área dos seguros", no âmbito da gestão de contratos regulares de fornecimento e considerando que o atual contrato de aquisição e serviços terminará a sua vigência a 31.12.2025, atendendo à necessidade de toda a atividade do Município de Sines estar coberta por seguro, na melhor prossecução do interesse público, verificando-se assim a necessidade de iniciar o referido procedimento por 24 meses, respetivamente pelo período compreendido entre o dia 01/01/2026 e o dia 31/12/2027.-----

Define-se como preço base para este procedimento o valor de 680 000,00 € (seiscentos e oitenta mil euros), sendo este preço máximo que o Município de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto dos contratos a celebrar.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de escolha e início do procedimento.-----

--- Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 36514 (Proc. n.º 2025/300.10.003/13) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 162 da Quinta dos Passarinhos, em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 36514, datada de 28.08.2025, propondo a aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 162 do Loteamento Municipal da Quinta dos Passarinhos em



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 10

Sines, inscrito na matriz sob o art.º 2980 e descrito na CRP de Sines sob o nº 00401/201087, a Carlos Manuel Pereira Fernandes, superficiário do lote, pelo valor de 4.338,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 36347 (Proc. n.º 2025/300.10.003/10) - Proposta de aprovação da avaliação e alienação da fração J do nº 3 da Rua da Reforma Agrária, em Sines;-----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos.-----

--- Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22386 (Proc. n.º 2025/350.10.201/1) - proposta de aprovação da isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT - Art.º Matricial 1203;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada, n.º 22386, datada de 20.05.2025 propondo a aprovação do pedido formulado por Pegada Protagonista, Lda através do requerimento n.º 12404 de 09.05.2025 de isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT do imóvel localizado na Rua Carvalho Araújo nº 18, em Sines, sendo que o mesmo preenche os requisitos necessários, nomeadamente: -----

- O edifício situa-se na área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico; -----

- O auto de vistoria inicial é datado de 03/05/2023 e conforme auto de vistoria o nível em que o edifício se encontrava nos termos do DL nº266-B/2012 de 31 de dezembro antes da realização das obras era de Nível 3- Médio; -----

- O prédio foi objeto de ação de reabilitação e conservação, apresentando um nível de conservação 5- Excelente, de acordo com o NRAU; -----

- De acordo com a certidão permanente anexa ao processo a aquisição ocorreu a 12/08/2022, em cumprimento do disposto na alínea b) nº 2 do artigo 45º. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 9 - Arquivo - (Proc. n.º 2025/150.10.500/49) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Universidade Aberta para a instituição da Cátedra Vasco da Gama;-----

Presente proposta do Serviço de Arquivo, com o registo de entrada n.º 37437, datada de 05.09.2025, propondo a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Sines e a Universidade Aberta para a instituição da Cátedra Vasco da Gama. -----



mf
Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 11

O Município de Sines e a Universidade Aberta têm como objetivo estratégico a promoção de iniciativas educativas, científicas e culturais descentralizadas que beneficiem as populações razão pela qual têm interesse em cooperar. -----

O presente protocolo tem como objeto a constituição, em Sines, do Centro Local de Acesso à Cultura e à Ciência, no seio do qual se criará a Cátedra Vasco da Gama e este decorre da assinatura do memorando de entendimento entre as duas entidades, deliberada em reunião de câmara de 29 de novembro de 2024 e a sua assinatura ocorreu a 16 de dezembro de 2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 10 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 34182 (Proc. n.º 2016/300.10.002/109) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívida de água - consumidor n.º 89812; -----

Presente proposta da gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 34182, datada de 06.08.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 21 faturas de água, no valor de 584,83 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 89812. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 36152 (Proc. n.º 2025/350.10.001/14) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 10/2025; -----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 36152, datada de 26.08.2025 remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 10/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 12 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35493 (Proc. n.º 2023/500.10301/448) - Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 35493, datada de 20.08.2025 propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo



mf
16/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 12

de matrícula 63-60-NE, cor azul com a marca Peugeot e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 13 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35680 (Proc. n.º 2024/500.10.301/367)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública;-----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 35680, datada de 21.08.2025, propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 81-13-JS, cor Cinzenta com a marca Fiat Punto e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 14 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 33958 (Proc. n.º 2023/500.10.301/417)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da via pública;-----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 33958, datada de 06.08.2025 propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 41-64-SO, cor CINZENTA com a marca Opel Astra e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 15 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 35686 (Proc. n.º 2024/500.10.301/408)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da vida pública -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 35686, datada de 21.08.2025 propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 78-84-FZ, cor Branca com a marca NISSAN MICRA e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 16 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 32998 (Proc. n.º 2023/500.10.301/426)
- Proposta de aquisição e autorização de abate de viatura removida da vida pública;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 13

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com o registo de entrada n.º 32998, datada de 30.07.2025 propondo a aprovação da aquisição por ocupação do veículo de matrícula 13-37-QC, cor branca com a marca Fiat Punto e autorização para proceder ao abate do mesmo, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 17 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 33480(Proc. n.º 2024/300.10.001/7) - Proposta de aprovação da libertação de 30 % da caução da Empreitada de Intervenção em alguns Parques Infantis do Concelho de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 33480, datada de 01.08.2025, remetendo para aprovação a libertação de 30% da caução apresentada da Empreitada de Intervenção em alguns Parques Infantis do Concelho de Sines, no valor de 2 130,03 € (dois mil cento e trinta e três cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 18 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 34518 (Proc. n.º 2024/300.10.001/35) - Proposta de aprovação de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 34518, datada de 10.08.2025, propondo a aprovação da suspensão dos trabalhos da Empreitada acima mencionada, devido a dúvidas existentes no projeto de execução. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Jaime Cáceres e a abstenção do Vereador Gonçalo Naves. -----

--- Ponto 19 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 28552 (Proc. n.º 2020/300.10.001/5) - Proposta de aprovação da libertação de 15% da caução apresentada da Empreitada de Qualificação e valorização do canto mosqueiro e suporte à visitação do Norte, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 28552, datada de 01.07.2025 propondo a aprovação da libertação de 15% da caução apresentada, no valor total de 5 635,03 € (cinco mil seiscientos e trinta e cinco euros e três cêntimos), correspondente a 15% do valor da caução e de 15% do valor retido em numerário da Empreitada de Qualificação e valorização do canto mosqueiro e suporte à visitação da costa do Norte, em Sines. -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 20 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 33484 (Proc. n.º 2022/300.10.001/35) - Proposta de aprovação da conta final da Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 33484, datada de 01.08.2025, propondo a aprovação da conta final da Empreitada de Execução do Centro Oficial de Recolha de Animais, em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 21 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 33722 (Proc. n.º 2025/300.50.200/67) - Proposta de renovação do contrato de direito de superfície do Lote 1199 da ZIL II, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada 33722, datada de 04.08.2025 propondo a renovação do Contrato de Direito de Superfície do lote 1199 da ZIL-II de Sines, cujo prazo já terminou no ano 2018, pelo prazo de 10 anos.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 22 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 36050 (Proc. n.º 2022/300.40.001/1) - Proposta de aprovação de alteração à Operação de Loteamento Municipal "Poeta Al Berto I"; -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 36050, datada de 25.08.2025, remetendo para aprovação alteração à Operação de Loteamento Municipal "Poeta Al Berto I". -----

A presente proposta de alteração tem por objetivo executar uma parte do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul - Nascente da Cidade de Sines, através da criação de 2 lotes para habitação, designados por C01.1 e C04.1. A presente proposta consiste no aumento da área total do loteamento bem como na alteração da localização da rampa de acesso ao piso de estacionamento do edifício C01.1, conforme desenhos seguintes:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 15



Configuração Inicial



Proposta de alteração



Configuração Final

Do ponto de vista global, as características do loteamento são as seguintes: -----

- Área de loteamento – 4 890,5850 m²; -----
- Área de lotes – 2 120,0000 m²; -----
- Área de cedência para o domínio público municipal (inclui verdes, Zona Pedonal, área de estacionamento e rampa de acesso à cave do Lote C01.1) – 2 770,5850 m²; o Área de espaços verdes – 727,9163 m²; -----
- Área destinada a zona pedonal – 1 864,0542 m² -----
- Área destinada a estacionamento – 88,6201 m² -----
- Área destinada a Rampa de Acesso à Cave do Lote C01.11 – 89,9944 m² -----
- Área total de construção – 7 815,50 m²; -----
- Área de construção (acima da cota de soleira) – 5 695,50 m²; -----
- Área de construção (abaixo da cota de soleira) – 2 120,00 m²; -----
- Área total de implantação – 1 654,00 m²; -----
- Número de fogos – 52. -----

Atendendo às alterações propostas importa referir o seguinte: -----

- A área do Loteamento sofre um aumento de 97,0804 m² (o equivalente à área do artigo urbano 7300); -----
- A área destinada a espaços verdes sofre uma redução de 63,5159 m²; -----
- A área destinada a Zona Pedonal sofre um aumento de 103,6916 m²; -----
- A área destinada a Estacionamento sofre um aumento de 29.5105 m²; -----
- Área destinada a Rampa de Acesso à Cave do Lote, para além de alterar a localização, sofre um aumento de 27,4944 m²; -----

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis aos lotes são os seguintes: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 16

Lote	Área do lote (m ²)	N.º Pisos (acima da cota de soleira)	N.º Pisos (abaixo da cota de soleira)	Área de implantação (m ²)
C01.1	569,00	4	1	437,50
C04.1	1551,00	3/4	1	1216,50

Lote	Área de construção acima da cota de soleira (m ²)	Área de construção abaixo da cota de soleira (m ²)	Uso	N.º de Fogos
C01.1	1750,00	569,00	Hab. + Estac (em cave)	16
C04.1	3945,50	1551,00	Hab. + Estac (em cave)	36

Do ponto de vista das áreas dos artigos necessários à constituição dos lotes, ou seja, a área a desanexar de cada um dos artigos, tem-se o seguinte: -----

LOTE	Artigo 5249	Artigo 5256	Artigo 5257	56J
C01.1	506,7191	-	62,2809	-
C04.4	83,7050	426,7214	1040,5735	

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 23 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 37068 (Proc. n.º 2025/450.10.070/22) - Proposta de aprovação do parecer favorável emitido em razão da localização à instalação precária e provisória de parte da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano (ETLA), em terrenos propriedade da AICEP; -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, com o registo de entrada n.º 37068, datada de 03.09.2025 propondo a aprovação do parecer favorável emitido em razão da localização à instalação precária e provisória de parte da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano (ETLA), em terrenos propriedade da AICEP. -----

Prevê-se que a ETLA funcione nestas instalações precárias e provisórias durante os próximos três anos letivos, ou seja, até setembro de 2028, data em que será possível a sua transferência para a cidade de Sines. -----

Após o término de uso destes módulos pré-fabricados, serão os mesmos removidos, bem como a fossa e restantes instalações e utilidades, e proceder-se-á a uma intervenção ambiental e paisagística para que este terreno passe a ser de estrutura ecológica, conforme Declaração anexa à presente proposta”. -----

Não obstante o constante no artigo 27º do Regulamento do PUZILS, considera-se: -----

- Tratar-se de uma necessidade temporária e excecional, por forma a responder a uma carência de espaço- a utilização será limitada a 3 anos letivos (o tempo que levará à



Maf
H&L

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 17

construção da nova escola), não constituindo uma ocupação permanente nem alteração definitiva do uso do solo; -----

- Existir um Impacto ambiental minimizado, tendo presente que se trata da “Estrutura Ecológica terciária” (menos sensível que a primária ou a secundária, permitindo mesmo alguns usos compatíveis, desde que não causem degradações irreversíveis; -----
- Tratando-se de instalações moveis, sem fundações profundas, permitem a remoção integral e reposição do terreno no seu estado original; -----
- Existir uma disponibilidade por parte da Entidade pela adoção de medidas de mitigação: manutenção da permeabilidade do solo, drenagem sustentável, proteção da vegetação existente, ausência de impermeabilização total; -----
- Tratar-se de um uso de interesse publico relevante. A instalação visa a responder a uma necessidade urgente de serviço publico essencial – educação – assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto para a comunidade escolar; -----
- Inexistir alternativa imediata viável, em face das justificações apresentadas; -----
- Existir um Plano de reversibilidade e reposição, nos termos da declaração de compromisso apresentada. -----

O Sr. Presidente não participou na votação do presente ponto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 24 - Biblioteca - Proposta nº 36056 - Proposta de aprovação na aquisição de 50 exemplares do livro *À Descoberta de Um Verso*; -----

Presente proposta do Serviço da Biblioteca, com o registo de entrada n.º 36056, datada de 25.08.2025 propondo a aquisição de 50 exemplares do livro “À Descoberta de um Verso” do autor José António Contradanças, pelo valor unitário de 12,00 €, num total de 600,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 25 - Biblioteca - Proposta n.º 24383 - Proposta de aprovação de aceitação de doação de 2 títulos à Biblioteca Municipal; -----

Presente proposta de Biblioteca, com o registo de entrada n.º 24383, datada de 02.06.2025 propondo a aceitação da doação de 2 títulos à Biblioteca Municipal, a doação consiste em 2 livros de arquitetura doados por Nuno Miguel Borges. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 18

--- Ponto 26 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 37023 (Proc. n.º 2025/450.10.213/616) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação de domínio publico marítimo para atividade de formação de surf; -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, com o registo de entrada n.º 37023, datada de 02.09.2025, propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação de domínio publico marítimo para atividade de formação de surf na praia de São Torpes, concelho de Sines, para o período de 12 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 27 - Serviço de Equipamentos e Manutenção - Proposta n.º 37456 (Proc. n.º 2025/500.10.30001/1) - Proposta de aprovação de alteração do traçado do Caminho Municipal n.º 1144 - "Estrada do Paiol", em Sines;-----

Presente proposta do Serviço de Equipamentos e Manutenção com o registo de entrada n.º 37456, datada de 05.09.2025 propondo a alteração parcial do traçado do caminho municipal n.º 1144 – Estrada do Paiol, em Sines, conforme pretensão da AICEP Global Parques, desde que sejam respeitadas as dimensões regulamentares e de drenagem para este tipo de via, efetuado o desvio de eventuais infraestruturas existentes, garantido o respeito pelo ponto 3 do artigo 27.º e pelo artigo 36.º do Regulamento do Plano de Urbanização da ZILS. -----

A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 28 - Intervenção Social - Proposta n.º 37459 (Proc. n.º 2025/300.50.201/63) - Proposta de aprovação do pagamento de cota extra para arranjo das campainhas e intercomunicadores do prédio sito na Estrada da Costa do Norte, lote G relativamente à fração B do qual o Município é proprietário;-----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 374598, datada de 05.09.2025, propondo a aprovação de pagamento de cota extra para arranjo das campainhas e intercomunicadores do prédio sito na Estrada da Costa do Norte, lote G relativamente à fração N do qual o Município é proprietário, no valor de 107,73 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

III – Encerramento:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 17/2025

Reunião (10-09-2025)

Pág. 19

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 11h45.-----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente,

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)